Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 18horas do dia 05 de agosto de 2009, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630; sob a Presidência do Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO e Secretariado pelos Vereadores IRADEL FREITAS DA COSTA e PAULO CESAR CORTEZ, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2009. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença dos seguintes: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, EDER AGUIAR TEIXEIRA, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ENEDINO PEREIRA FILHO, ILSON FLORENTINO DA SILVA, IRADEL FREITAS DA COSTA, JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, MARCIO QUEIROZ VALENTE, PAULO CESAR CORTEZ. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente reunião e solicitou do vereador EDER AGUIAR TEIXEIRA fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Foi feita a leitura da ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, realizada no dia 1º de julho de 2009, sendo aprovada sem restrições. A seguir foram lidas todas as correspondências expedidas e recebidas pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. **EXPEDIENTE** apresentado pelos vereadores: Indicações nºs. **109 e 110 e 111/2009**, todas de autoria do vereador Clayton Tomaz de Queiroz; **nº 112 e 113/09**, ambas de autoria dos vereadores Iradel Freitas da Costa e Enedino Pereira Filho; **nº 114 e 115/2009**, ambas de autoria do Vereador Paulo Cesar Cortez; **nº 116/2009**, de autoria de todos os vereadores, **nº 117**, de autoria do vereador Ilson Florentino da Silva. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usaram da palavra os vereadores Iradel Freitas da Costa, Clayton Tomaz de Queiroz, Paulo Cesar Cortez, Ilson Florentino da Silva, José Euripedes da Silva. O senhor Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03//08** que Concede Revisão Geral e Anual das Remunerações dos Servidores Públicos Municipais. AUTORIA: **Poder Executivo.** O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é pela legalidade e constitucionalidade do projeto. O parecer da comissão de Finanças e Orçamento foi pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado em discussão e posteriormente em votação foi o projeto aprovado por unanimidade como está redigido, passando por duas discussões e votações. A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou parecer de redação final, dando forma à matéria aprovada segundo a técnica legislativa que colocado em discussão e posteriormente em votação foi aprovada por unanimidade como está redigido. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE AGOSTO DE 2009** que Concede revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Projeto de autoria da Mesa Diretora. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é pela legalidade e constitucionalidade do projeto. O parecer da comissão de Finanças e Orçamento foi pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado em discussão e posteriormente em votação foi o projeto aprovado por unanimidade como está redigido, passando por duas discussões e votações. A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou parecer de redação final, dando forma à matéria aprovada segundo a técnica legislativa que colocado em discussão e posteriormente em votação foi aprovada por unanimidade como está redigido. Nada mais havendo a tratar O senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de

todos. Eu Vereador IRADEL FREITAS DA COSTA 1º secretário, solicitei a digitação da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes.

Eredina Pereira Leite Otávio Alberto Nunes - Geraldo Tomaz de Oliveira - Dr. Paulo Cesar Cortez Filho - Cleuza Aparecida Ferreira - Eder Antonio Ferreira, Iradel Freitas da Costa.